



PORTARIA CRECI/PB Nº 080/2023

**Nomeia Encarregado pelo Controle e
Tratamento de Dados Pessoais (DPO).**

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 21ª REGIÃO - PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso IX da Lei 6.530 de 12 de maio de 1978, e artigo 16, inciso XIII do Decreto 81.871 de 29 de junho de 1978;

CONSIDERANDO que a Lei nº 13.709/2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD”) foi sancionada e passa a ser aplicável a partir da sua entrada em vigência ao CRECI/PB;

CONSIDERANDO que os arts. 23, III e 41 da LGPD exigem que o Controlador indique um Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO).

CONSIDERANDO a contratação de uma empresa especialista para prestar serviços como Controlador e Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO) no âmbito deste Conselho Regional.

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR como Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO), a empresa **MAIA ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 41.910.841/0001-13, com endereço à Av. Senador Ruy Carneiro, nº. 303, Sala 1301, Brisamar, João Pessoa – PB, CEP: 58.039-180, sendo, a partir de então, a empresa e seus responsáveis legais indicados pelo CRECI/PB para atuar como o canal de comunicação entre este Controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

Art. 2º - Atribuir como funções ao **Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO)**:

I – Aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;

II – Receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências;

III – Orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais;

IV – Executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares; bem como,

Sede

www.creci-pb.gov.br

João Pessoa
Av. Almirante Barroso, 918,
Centro, CEP 58013-120
(83) 2107-0406

Delegacias
Regionais

Campina Grande (83) 3321-6969
Patos (83) 3421-2924
Cajazeiras (83) 3531-2329





V – Executar outras atividades, conforme normas complementares editadas pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

Art. 3º - Assegurar ao Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO):

I – Acesso à alta diretoria;

II – Pronto apoio das unidades administrativas, servidores, colaboradores e prestadores de serviço no atendimento das solicitações de informações demandadas para o regular cumprimento de suas atribuições.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga as disposições contrárias.

João Pessoa, 29 de novembro de 2023.

Ubirajara Marques de Almeida Lima Junior
Presidente

Sede

www.creci-pb.gov.br

João Pessoa
Av. Almirante Barroso, 918,
Centro, CEP 58013-120
(83) 2107-0406

Delegacias
Regionais

Campina Grande (83) 3321-6969
Patos (83) 3421-2924
Cajazeiras (83) 3531-2329